



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL Nº 01/2024 - Processo Seletivo

PROJETO DE EXTENSÃO:

“CONEXÃO SAÚDE”

CHAMADA 01: - DISCENTE

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), que dará acesso a participação da execução das atividades relacionadas ao projeto de extensão. O candidato deverá se inscrever pela internet. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL, para atuar no período letivo 2024/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando a importância das práticas educativas em saúde na comunidade, especificamente no âmbito escolar, acredita-se que, o “**Projeto de Extensão “Conexão Saúde”**” poderá incentivar ao discente, pertencente à Uncisal, refletir a respeito do seu papel como promotor e educador em saúde, além de ser facilitador do conhecimento adquirido em sala de aula. Ressalta-se que, a partir do momento que o estudante universitário deixa os muros da universidade e sai para realizar a extensão universitária, terá oportunidade de conhecer as reais necessidades da comunidade, passando a contribuir na busca por soluções efetivas.

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar, entre os discentes de Graduação/UNCISAL, interessados em participar do projeto de extensão universitária “**Conexão Saúde**”.

1.2 O projeto será composto das seguintes atividades: Palestras de Promoção e prevenção da saúde, elaboração de recursos educacionais, a serem utilizados nas oficinas, dinâmicas de grupo, dramatizações, entre outras. As mesmas serão desenvolvidas, nas dependências das escolas municipais do II Distrito Sanitário da cidade de Maceió, que aceitarem receber os discentes dos cursos da UNCISAL.

1.3 As vagas em oferta não terão benefícios de bolsas, sendo necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades, como membro **VOLUNTÁRIO**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/BTHWYbVnX3svxRmT7>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo, prevista neste edital.

2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).

2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **23 de abril a 08 de maio de 2024**, devendo ser aceito o formulário/proposta enviado até as 23h59.

2.5 Estão elegíveis a participar do processo seletivo, os alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano.

2.6 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online [Eliminatória]

a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes;
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
- Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á como não cumprimento de requisito, devendo ser considerado como inscrição não homologada.

ETAPA 02: Entrevista [Eliminatória]

b) Realização de entrevista conforme Cronograma

4. QUADRO DE VAGAS

PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros	
ALUNOS	UNCISAL
	10

5. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados oficialmente na página (site) da UNCISAL www.uncisal.edu.br, de acordo com cada Etapa, o resultado parcial até 17/05/2024, e até 21/05/2024, o resultado final.

O início das atividades a partir de junho de 2024, com a assinatura do termo de responsabilidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

Não haverá revisão de resultado.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS - 2024	
Divulgação do Edital	23.abril
Etapa 01: Inscrições	23. abril a 08.maior
Homologação das Inscrições	Até 08.maior
Etapa 02: Entrevista	10.maior
Resultado Etapa 02	Até 14.maior
Resultado Parcial	Até 17. maior
Resultado FINAL	Até 21. maior
Início das Atividades	Junho de 2024

* Data a confirmar.

7. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- Desempenho acadêmico insuficiente, devendo obrigatoriamente apresentar o histórico ao fim do período/ano letivo, em caso de renovação;
- Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- Não cumprimento das atribuições das atividades extensionistas, a qual foi selecionado.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro, assim como o cumprimento dos requisitos que trata o item 6. Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico: ana.bomfim@uncisal.edu.br

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, 23 de abril de 2024.

Ana Marlusia Alves Bomfim
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL
